

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Sabrina Utrini Pagano Prado  
**Assessor Superior**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Administração**

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito  
**Secretário Municipal de Educação**

Michel Ferreira da Silva  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Marcio Cabral Pierrout  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Leandro Silva Samel  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Rodolfo Benedito Nepomuceno  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Jonatha Silva Batista  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	3
PREVI MIRACEMA.....	10

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA 508/24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 07/09/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.08853-3 de 09/09/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6720-2	Jessyca Maria Lima de Souza Silva	Professor

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de setembro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA Nº 509/24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) MANOELA TOSTES DE OLIVEIRA CYRINO, matrícula nº 3236-0 Cargo público de SERVENTE ESCOLAR do símbolo padrão de vencimentos, CLASSE B, PADRÃO I PARA CLASSE B, PADRÃO II de acordo com Processo Administrativo nº 2024.08835-1 de 09/09/2024. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de setembro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 510/24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20 atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 479/24, publicada no B.O. Nº 474, de 02/09/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º PROGREDIR, o(a) servidor(a) ELIANE FERREIRA PELLOSO LEITE, matrícula nº 4491-1, cargo público de Professor de Ensino Fundamental, 2º Segmento-Ciência do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 4 para CLASSE C, NÍVEL 7, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.07919-2, de 12/08/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Setembro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA 511/24, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) CAMILLY RIBEIRO REZENDE, Número de RG 237167523, aprovado(a) para o cargo de Auxiliar de Laboratório no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, desistiu da vaga conforme item 1.15 no anexo II da Resolução CCGM Nº 20, de 09 de maio de 2024, publicada no B.O. nº 424 de 13 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Setembro de 2024.

**Clovis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal de Miracema

### PORTARIA Nº 512/24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO, mat. 5702-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Silvestre Mercante, símbolo FGDE-10, a contar de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de setembro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### **PORTARIA Nº 513/24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EVILANE AUGUSTA LOUZADA DE MELO, mat. 3083-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Silvestre Mercante, símbolo FGDE-10, a contar de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de setembro de 2024.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### **PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 112/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.08342-0**, de **26/08/2024**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 25/08/2024 e término em 29/08/2024**, ao(à) servidor(a) **Ticiano do Prado Guimarães Nepomuceno**, matrícula nº 3465-7, cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA 28/08/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERES**  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 113/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.08101-0**, de **19/08/2024**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 14/08/2024 e término em 18/08/2024**, ao(à) servidor(a) **Joelma de Oliveira Martins da Silva**, matrícula nº 1999-2, cargo de Ajudante de Obras e Serviços UTIL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA 28/08/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 114/24, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.08513-1**, de **29/08/2024**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 26/08/2024 e término na data 09/09/2024**, ao(à) servidor(a) **Maria Catarina Andrade da Rosa Oliveira**, matrícula nº 3225-5, cargo de Secretária Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30/08/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 115/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07695-6 de 06/08/2024, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2017/2022 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **12/08/2024 a 07/09/2024**, a (o) servidor (a) **Alessandra Batista Antônio** Matrícula 4976-0 Cargo de Assistente Social, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 116/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05140-6 de 28/05/2024, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2016/2021 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/09/2024 a 01/10/2024**, a (o) servidor (a) **Alan Almeida Freire** Matrícula 4686-8 Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 117/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:** **ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.04464-9 de 18/04/2023, **30 (trinta) dias** de **Férias Premio**, referente ao período de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/09/2024 a 01/10/2024**, a (o) servidor (a) **Bruna Souza Reis** Matrícula 2585-2 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 118/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.05623-4 de 10/06/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/09/2024 a 01/10/2024**, a (o) servidor (a) **Maria do Carmo de Souza Gama** Matrícula 3159-3 Cargo de Servente Escolar Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.  
**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 119/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.00039-3 de 02/01/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2018/2023 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/09/2024 a 01/10/2024**, a (o) servidor (a) **Cristiane Titoneli dos Santos** Matrícula 5261-2 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.  
**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 120/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.04243-4 de 13/04/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2013/2018 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **09/09/2024 a 08/10/2024**, a (o) servidor (a) **Virgislene de Oliveira Reis** Matrícula 2628-0 Cargo de Servente Escolar Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.  
**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 121/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.06841-8 de 15/07/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2007/2012 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **16/09/2024 a 15/10/2024**, a (o) servidor (a) **Alexandro da Silva Nepomuceno** Matrícula 1740-0 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.  
**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 122/24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07593-9 de 05/08/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2007/2012 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **01/09/2024 a 30/09/2024**, a (o) servidor (a) **Edgar de Sá Marques** Matrícula 1726-4 Cargo de Ajudante de Obras e Serviços Lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 123/24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.07405-4 de 29/07/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/09/2024 a 01/10/2024**, a (o) servidor (a) **Luciana Annibal Fernandes Magalhães** Matrícula 3128-3 Cargo de Psicólogo Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 05/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 124/24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2024.08768-1**, de **04/09/2024**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **05 (cinco) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 26/08/2024 e término na data 30/08/2024**, ao(à) servidor(a) **Adriana Zapp de Souza**, matrícula nº 1599-7, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 125/24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.08626-3 de 02/09/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2013/2018 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo

em **01/09/2024 a 30/09/2024**, a (o) servidor (a) **Taysa da Silva Lyra** Matrícula 3685-4 Cargo de Auxiliar de Enfermagem Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 126/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01894-8 de 13/02/2023, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/09/2024 a 01/10/2024**, a (o) servidor (a) **Andrea Zapp de Souza** Matrícula 1959-3 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 127/24, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.08576-3 de 30/08/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2013/2018 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **16/09/2024 a 15/10/2024**, a (o) servidor (a) **Rosa Cristina Constâncio da Rocha Lemos** Matrícula 2644-1 Cargo de Cantineiro Escolar Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 128/24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.08339-0 de 26/08/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2012/2017 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **02/09/2024 a 01/10/2024**, a (o) servidor (a) **Francisco Titoneli** Matrícula 3437-1 Cargo de Enfermeiro Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 129/24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.08055-8 de 16/08/2024,

**30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2011/2016 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **03/09/2024 a 02/10/2024**, a (o) servidor (a) **Andrea Zapp de Souza** Matrícula 3127-5 Cargo de Professor Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 130/24, 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, RESOLVE: ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período de gozo
2024.07898-9	1744-2	Albertino da Silva	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08589-1	1752-3	Amarildo Sardela Mota	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08797-8	5473-9	Amarildo Carneiro Pereira	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08866-1	3444-4	Ana Carla Alexandre Company Cremonez	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08905-7	393-0	André Luís Franco Moreira	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08925-2	258-2	Antônio Carlos Boroto	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08942-2	801-0	Antônio Carlos Evangelista da Silva	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08804-1	3313-8	Carlos da Silva da Hora	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08955-0	1541-5	Carlos Henrique Damasceno de Oliveira	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08920-3	1796-5	Carlos Henrique Resende de Souza	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08915-5	3481-9	Cosme Junior Rodrigues	15/10/2024 a 29/10/2024 15/11/2024 a 29/11/2024
2024.08640-8	6326-6	Débora Ramos de Souza Coelho	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.07988-5	1551-2	Domingos Savio Andrade Freire	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08829-6	4504-7	Esther Alves de Matos Souza	15/09/2024 a 14/10/2024
2024.08876-4	1004-9	Evaldo Barbosa Machado	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08340-7	3437-1	Francisco Titoneli	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08100-9	4757-0	Geysa Tostes Faver Gutterres	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08222-1	4686-1	Gisele Cruz Monteiro	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07931-3	1621-7	Giselle de Oliveira Santos Barreto	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.07929-5	2573-9	Giselle de Oliveira Santos Barreto	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08901-5	4688-4	Glauciani Cardoso Pereira Righi	01/10/2024 a 15/10/2024 06/01/2025 a 20/01/2025
2024.08954-9	1667-5	Hélio Oliveira dos Nascimento	01/10/2024 a 15/10/2024 01/11/2024 a 15/11/2024
2024.08922-7	1792-2	Hernani de Souza Neto	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08839-9	4689-2	Jhonathan dos Santos Vidal	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08183-6	1900-3	Joana D'arc Pimenta Dias	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08791-7	5750-9	João Higor Nascimento Bras	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08707-3	114-7	João Paulino Lopes da Silva	02/09/2024 a 01/10/2024



2024.07899-0	1967-4	Jorge Antônio Pereira	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.07997-0	1743-4	Jorge Luis Pimenta Gonçalves	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08840-5	135-0	José Roberto Raimundo	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08938-0	5911-0	Joseane Siqueira Freire Poeys	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08624-5	5854-8	Josiane da Silva de Oliveira	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08942-2	1698-5	Juliana Sousa de Moraes	18/10/2024 a 27/10/2024
			16/11/2024 a 25/11/2024
			11/12/2024 a 20/12/2024
2024.07813-8	3642-0	Jussara Rosa de Paula Princisval	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08738-3	1681-0	Karla Paula Prates	05/09/2024 a 04/10/2024
2024.08635-4	5489-5	Kátia da Conceição Silva F. Rodrigues	01/10/2024 a 10/10/2024
			01/11/2024 a 10/11/2024
			02/12/2024 a 11/12/2024
2024.08354-7	1607-1	Kátia Maria Gemino Alves	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08948-3	6075-5	Leandro Lourêdo da Silva	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08749-8	4956-5	Leandro Schimith Righi	21/10/2024 a 04/11/2024
			09/12/2024 a 23/12/2024
2024.08591-5	3335-9	Luciana de Fátima Silva Arantes	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08850-8	6022-4	Luciana Oliveira da Silva	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.07900-3	1968-2	Luiz Carlos Souza Zacharias	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08823-5	3666-8	Luzia Augusta da Costa Machado	17/10/2024 a 15/11/2024
2024.08953-7	3236-0	Manoela Tostes de Oliveira Cyrino	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08728-0	4252-8	Marcella Figueiredo da Silva	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.07981-7	368-9	Marcelo Salim de Martino	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08590-8	3319-7	Márcio da Silva Pimenta	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08705-5	1840-6	Marcio de Oliveira da Silva	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08841-7	2072-9	Marcio Toscano Menezes	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08780-2	5988-9	Marcos Alexandre Sabino	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08798-5	6220-0	Marcos Felipe Faria Detoni	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08744-9	1632-2	Maria Soledade de Souza Pereira	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08803-5	5494-1	Mateus Fernandes Ferreira	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08799-1	5904-8	Pablo Calor Nunes	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08029-7	5423-2	Patrícia Ladeira Batista Sentinelli	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08670-6	1879-1	Paulo Roberto da Silva Celestino	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08709-7	1909-7	Raquel Constancio Xavier	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08794-2	5799-1	Renata Xavier Constancio de Souza	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08684-6	349-2	Roberto Paulo Rodrigues da Silva	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08877-6	2641-7	Rosi Dutra Celestino	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08637-8	3249-2	Rosirléa Dutra de Oliveira de Barros	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.07888-6	252-6	Sebastião dos Anjos Brigido	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08671-8	1881-3	Sergio Manoel Lanes	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.06643-4	1975-5	Sidnei de Oliveira Rosa	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08805-3	3685-4	Taysa da Silva Lyra	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08622-6	3656-0	Thiago Silva Ribeiro	01/10/2024 a 30/10/2024
2024.08961-6	3338-3	Túlio Machado Leite	10/10/2024 a 08/11/2024
2024.08906-9	6057-7	Valentino Carlos Gomes	02/09/2024 a 01/10/2024
2024.08907-0	5989-7	Willian de Araújo Gomes	02/09/2024 a 01/10/2024



ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/09/2024  
**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 131/24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04476-1 de 07/05/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2018/2023 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **12/09/2024 a 11/10/2024**, a (o) servidor (a) **Bruna Simen Carvalho** Matrícula 5474-7 Cargo de Servente Escolar Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.  
**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 132/24, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99, **RESOLVE:**  
**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.00613-9 de 17/01/2024, **30 (trinta) dias de Férias Premio**, referente ao período de 2015/2020 com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em **16/09/2024 a 15/10/2024**, a (o) servidor (a) **Cássia Maria Fíngolo Tostes Antunes** Matrícula 4147-5 Cargo de Cantineiro Escolar Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.  
**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/09/2024.

**GEYSHA TOSTES FAVER GUTTERRES**  
Secretária Municipal de Administração

**PREVI MIRACEMA**

**PORTARIA Nº 038/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º, I, e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019. **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **WANDERLÉA APARECIDA SENTINELLI RAMOS** (Cônjuge), do senhor **MÁRIO GOMES RAMOS**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, sob a matrícula: 279-8, referência salarial **E-V** da Lei Municipal nº 2.042/2022, em decorrência de falecimento ocorrido em 14/08/2024, com fulcro **art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988**, conforme processo administrativo nº 2024.08338-9, no valor de R\$: 5.389,39 (Cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**Art. 2º** - O benefício acima concedido na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor
-------------------------	------------	-------

WANDERLÉA APARECIDA SENTINELLI RAMOS	100%	R\$: 5.389,39
--------------------------------------	------	---------------

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos desde 14/08/2024, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo nº 2024.08338-9 e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**

**Presidente PREVI Miracema**

**Portaria 153/19**

**PORTARIA Nº 039/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19. **RESOLVE:**

Diligência contida no Processo TCE/RJ nº 204.624-0/2024, retificar a Portaria nº 905/1998, com redação nova dada pela Portaria nº 062/2023, passa a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no elencados no artigo 3º e 29 da Lei Municipal nº 507/93, com redação dada pela Lei Municipal nº 669/1997.

**Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **LUZIA MIRANDA DOS SANTOS** (Cônjuge) do senhor **ADÃO BENEDITO DOS SANTOS**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de Gari, sob a matrícula: 914, referência salarial A-III da Lei Municipal nº 2.041/2022, em decorrência de falecimento ocorrido em 22/10/1998, conforme processo administrativo nº 1423/98, no valor de R\$ 3.147,75 (Três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**PROVENTOS**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Gari – A-III da Lei Municipal nº 2.041/2022.....R\$ 2.030,81.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 26 da Lei Orgânica do Município de Miracema..... R\$ 304,62.
- Insalubridade- correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 29 da lei 500/93, Decreto nº 398/97 e relatório de perícia técnica de 26/04/1990.....R\$ 812,32. Provento mensal..... R\$ 3.147,75 (Três mil cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**

**Presidente PREVI Miracema**

**Portaria 153/19**